



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Segunda-feira • 14 de Março de 2022 • Ano • Nº 5604

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Portaria Nº 051/2022 de 09 de Março de 2022** - Altera, a pedido Carga Horária de Professora efetiva de 20 horas semanais para 40 horas semanais, e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
Estado da Bahia  
CNPJ 14.221.741/0001-07  
Rua da Chácara, 445, Bairro Antônio de França Barbosa - Correntina - BA.

### PORTARIA Nº. 051/2022

De 09 de março de 2022

**Altera, a pedido Carga Horária de Professora efetiva de 20 horas semanais para 40 horas semanais, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA - BA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º – ALTERAR** a pedido da servidora, a carga Horária da Professora Municipal **POLIANA DOS SANTOS BOMFIM – Matrícula 2264**, lotada na Escola Municipal Idalina Avelina de Castro, situada no Bairro do Ouro, **alterando de 20 horas para 40 horas semanais**, por período indeterminado, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Correntina, 09 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Nilson José Rodrigues**

Prefeito Municipal

[www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)